



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0917/2018 Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

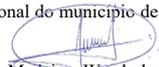
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora FRANCISCA MARIA PEREIRA DE MORAES, matrícula n.º 315834, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 3196/2017, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, caracterizando a implementação do percentual a título de “Graduação”;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0918/2018 Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

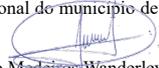
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor FRANCISCO CALISTO DE MEDEIROS NETO, matrícula n.º 258147, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 3185/2017, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso Superior em Processos Gerenciais, caracterizando a implementação do percentual a título de “Graduação”;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0919/2018 Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

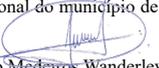
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor HALLISON CARVALHO MONTEIRO, matrícula n.º 258275, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 4037/2017, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Bacharel de Comunicação Social, caracterizando a implementação do percentual a título de “Graduação”;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0920/2018 Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora INGIA MORGANA NUNES DA SILVA E SILVA, matrícula n.º 258163, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 3122/2017, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Cuidado Pré-Natal, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialização”;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0921/2018 Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

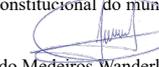
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor JANILSON ABRANTES DINIZ, matrícula n.º 258178, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 3131/2017, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Citologia Clínica, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialização”;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0922/2018 Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

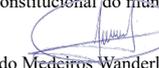
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

RESOLVE:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora JONIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 258245, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados no C.A. 3167/2017, considerando:

- a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialização”;
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0923/2018

Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor MANOEL NÓIA JÁCOME FILHO, matrícula n.º 31546134, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0924/2018

Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR a servidora PALOMA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS, matrícula n.º 31549267, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, lotado na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0925/2018

Patos-PB, em 09 de agosto de 2018.

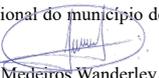
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor MÚCIO SÁTYRO FILHO, matrícula n.º 31546304, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de agosto de 2018.


Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EDITAIS E AVISOS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2018
(POSSE)**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS (PB), neste ato representado por seu Secretário in fine assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial do Município de Patos;

CONSIDERANDO determinações judiciais oriunda da Comarca de Patos, pela qual determinou a nomeação de aprovados em concurso público acima mencionados;

CONSIDERANDO os Editais relativos à Entrega de Documentos dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, nos cargos e secretarias abaixo relacionados, para comporem o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Patos/PB;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação respectiva, publicadas no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público, para no dia 10 de agosto de 2018, às 11h, comparecer na sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Patos, Rua Bossuet Wanderley, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Patos (PB), CEP: 58.700-000 (em frente ao Colégio Cristo Rei), para a lavratura e o recebimento do Termo de Posse:

AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS – SECRETARIA DE FINANÇAS		
CLASS	PORTARIA	NOME
10ª	907/2018	NEREIDE FERREIRA DA SILVA CIPRIANO

AUXILIAR DE SERVIÇOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
CLASS	PORTARIA	NOME
----	909/2018	IOLANDA MEDEIROS CABRAL

ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
CLASS	PORTARIA	NOME
----	914/2018	LILIANE PEREIRA MONTEIRO

Art. 2º O Candidato que não comparecer no local data e hora designados, terá o prazo de até o dia 24 de agosto de 2018, às 14h, para comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.704-000, com justificativa legal sob pena de decair do direito ao cargo.
Patos (PB), 8 de agosto de 2018.

MANOEL NOIA JACOME FILHO
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 113/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.: 01.031/2018**

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades administrativas de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Patos - PB

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, tornam público a quem interessar, que a licitação Pregão Presencial SRP 01.031/2018, do tipo Menor Preço Por Item, conforme objeto em epígrafe, com data de abertura ocorrida no dia 08/08/2018 às 08:30 horas, foi considerada “DESERTA”, face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 22/08/2018, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES (LOCAL DA SESSÃO): Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br Patos (PB), 08 de Agosto de 2018. Publique-se

RAMON CASTRO NÓBREGA
- Pregoeiro Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 04.009/2018**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
E AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução da Obra de Conclusão de uma Creche Proinfância - Tipo B, localizada no Loteamento Geralda Medeiros - Patos / PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 0898/2018, torna público o resultado de julgamento da habilitação do procedimento licitatório em epígrafe.

Informa que a empresa C3 ENGENHARIA LTDA – EPP, foi declarada HABILITADA, por cumprir com todos os critérios e exigências definidos no edital, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório em epígrafe, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), que será realizado no dia 14 de Agosto de 2018, às 11h00min, na SALA da CPL.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br Patos - PB, 08 de agosto de 2018.

Maikon Roberto Minervino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB